

Prezados, Conselheiras e Conselheiros.

Desde o último 11 de março, foi deflagrada greve pelos servidores técnico-administrativos em educação (TAE) através da Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil – FASUBRA.

As e os TAEs desempenham um papel fundamental na Universidade em atividades que garantem o acesso de estudantes, docentes e da comunidade em geral aos mais variados atendimentos e serviços. Entretanto, é a carreira menos valorizada no executivo federal, o que se reflete inclusive em exonerações, comprometendo a consolidação de um quadro funcional qualificado nas instituições. Entre as nossas reivindicações, pleiteamos a reestruturação da carreira e a reposição salarial. Até o momento, não houve resposta efetiva do governo federal às reivindicações da categoria, o que justifica o nosso movimento de greve.

As reivindicações da luta das servidoras e dos servidores técnicos administrativos em educação (TAEs) de todo o país e, em especial, da UFPR, são um direito que visa a dignidade de vida e trabalho, bem como a defesa do espaço público e da qualidade da política pública de educação superior.

É necessário defender o respeito constitucional ao direito de greve garantido pelo artigo 9º da Constituição Federal de 1988, combatendo quaisquer formas de restrição a esse direito.

Diante do exposto, solicitamos a esse Conselho a solidariedade e apoio público à legitimidade do direito de greve e apoio às pautas nacionais propostas pelo movimento paredista dos Técnicos Administrativos em Educação.